



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/88.

Súmula: Concede licença ao Chefe do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO:

Art. 1º - Nos termos do item I, do parágrafo 1º do art. 58, da Lei Complementar nº 27/86 (Lei Orgânica dos Municípios), fica concedido licença ao senhor Ney Camargo Machado, Prefeito Municipal, para continuação de tratamento médico especializado a partir do dia 22 de abril/88.

Art. 2º - A licença ora concedida será sem ônus para o Município (ou seja sem o subsídio e a verba de representação), conforme solicitação do requerente e aprovado pelo plenário desta Edilidade.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal,
Formosa do Oeste, 21 de abril de 1988.

Antonio Giannini
= PRESIDENTE =

Joaquim Marques da Silva
= 1º SECRETÁRIO =

Publicado no Diário Oficial do Município
em 30/04/1988
Edição n. 385
Página 2
Secretaria Executiva